

REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL – BLOG DICAS PAIS E FILHOS - BRINCAR DE APRENDER AGOSTO DE 2014

1) CONCURSO CULTURAL

1.10. O concurso consiste em postar uma legenda na foto da página do Facebook do Dicas Pais e Filhos sobre o Concurso Cultural (Meu filho é 10 em ser o melhor aprendiz). O promotor do concurso escolherá a legenda mais criativa. Link da postagem: <http://on.fb.me/1pXf9Mv>

2) PRÊMIO

1.1. Será entregue um kit de produtos da loja Brincar de Aprender. O kit contém os seguintes itens: Bicho de pelúcia rosa para pendurar em carrinho (Jitter Pal), Livro para banho "A Patinha e a Rã", Máquina Fotográfica de brinquedo da marca Dican, Painel Magnético Educativo e Elefante Passeio Divertido.

2) PROMOTOR

2.1. O promotor do concurso é o blog Dicas Pais e Filhos, contactado através do site www.dicaspaisefilhos.com.br, do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e na conta do Instagram @dicaspaisefilhos.

3) PARTICIPANTES

3.1. Qualquer um poderá participar do concurso, exceto parentes sanguíneos ou por afinidade até terceiro grau do promotor do evento.

3.2. Não há restrições para participar do concurso, exceto ser capaz de cumprir as exigências de inscrição e participação, sem qualquer tipo de colaboração direta ou indireta do promotor do concurso.

4) INSCRIÇÃO

4.1. O participante para se inscrever no concurso deverá:

4.1.1- Possuir uma conta no Facebook

4.1.2- Fazer com que a conta com que irá participar siga a conta www.facebook.com/dicaspaisefilhos dentro da definição do Facebook.

4.1.3- Publicar no Facebook com a conta com que irá participar na legenda criativa.

4.2. O promotor do concurso não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de dados ou falha do Promotorem recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5) ANÁLISE DAS LEGENDAS

5.1. A análise das legendas será feita pelo promotor do concurso a seu exclusivo critério.

5.2. Só serão analisadas legendas de participantes que cumprirem todas a exigência previstas no item 4, INSCRIÇÃO.

5.3. Só participarão do processo de análise, as legendas enviadas no dia 06 de agosto de 2014 das 12hrs às 00hrs horário de Brasília.

5.3.1- Não serão analisadas legendas fora do prazo acima determinado.

6) ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. O vencedor será anunciado, no dia 07 de agosto de 2014 através do site www.dicaspaisefilhos.com.br, do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e

na conta do Instagram @dicaspaisfilhos. O vencedor será identificado pela conta Facebook utilizada no envio da legenda mais criativa.

- 6.2. O vencedor, após seu anúncio, deverá se identificar através de e-mail enviado até o dia 15 de agosto de 2014 para 1ano@dicaspaisfilhos.com.br.
- 6.3. O vencedor do concurso receberá, através de e-mail fornecido pelos próprios, uma imagem no formato jpg com a inscrição “Eu ganhei o Kit Brincar de Aprender no Dicas Pais e Filhos”.
 - 6.3.1- O vencedor deverá publicar a imagem em sua conta do Facebook para confirmar a identidade de quem enviou a legenda vencedora.
- 6.4. O promotor enviará o prêmio para endereço no Brasil fornecido pelo vencedor.
 - 6.4.1- O prêmio será enviado através dos Correios com o custo de responsabilidade do promotor.
 - 6.4.2- O prêmio será entregue aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

7) DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 7.1. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o promotor do concurso a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, assim como cedendo ao Promotor do Concurso direito de uso dos vídeos/imagens enviados para concorrerem neste Concurso Cultural, em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas do Promotor do Concurso, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.
 - 7.1.1- As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata esta cláusula serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do Promotor do Concurso, sempre que convier ao Promotor do Concurso.
 - 7.1.2- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do promotor do concurso.

8) CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- 8.2. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo vídeo/imagens criados, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o promotor do concurso de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- 8.3. A escolha da legenda vencedora não criará nenhuma obrigação para o promotor quanto à sua divulgação e/ou utilização.
- 8.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do promotor e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 8.5. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pelo promotor do evento.
- 8.6. A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 8.7. A campanha não é patrocinada, apoiada ou administrada pelo Facebook e que o mesmo não possui gerenciamento de dados da promoção.